



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR PIERRE

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 914/14

Sr. Presidente:

REQUEIRO, na forma regimental, a inclusão da seguinte EMENDA MODIFICATIVA e ADITIVA ao Projeto de Lei n.º 914/14:

Art. 1º - O parágrafo único do art. 1º passa a vigorar como § 1º.

Art. 2º - Adiciona § 2º ao art. 1º, com a seguinte redação:

§ 2º - A presença do guia de turismo local poderá ser obtida mediante consulta direta ao Cadastur, por indicação do *trade turístico* ou por meio de associação dos guias locais devidamente reconhecida.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala Dr. Jean Bazet,
em 09 de fevereiro de 2014.

Professor Pierre
Vereador